



Conselho de Administração

ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2014

CT/CA-040/2014/01PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS 2014

IV. MAPA DE DESPESAS 2014

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento retificativo n.º 2/2014 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014. O presente orçamento tem por objetivo principal incluir as previsões atualizadas recebidas dos clientes e refletir o resultado da reanálise de todas as rubricas de despesas. Além disso, procedeu-se a uma alteração nas reservas do Centro, nomeadamente na «Reserva para a estabilidade dos preços».

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências realizadas durante o ano. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento retificativo n.º 2/2014», na Secção IV «Mapa de despesas 2014».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. RECEITAS

Tal como em anos anteriores, o Centro pediu aos seus clientes que atualizassem as suas previsões orçamentais para o exercício. Solicitou-se igualmente aos clientes que baseassem essas previsões na proposta, apresentada pelo Centro ao seu Conselho de Administração, de redução dos preços para os serviços de tradução e modificação de documentos relativamente ao segundo semestre de 2014, e para o serviço de tradução de marcas para todo o exercício de 2014. Na sequência da reanálise, e tendo em consideração os contratos com dois novos clientes, o mapa de receitas inclui as seguintes alterações:

- O resultado das previsões atualizadas dos clientes é um aumento de 3 806 800 euros no Título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos») e uma redução de 344 100 euros no Título 3 («Cooperação interinstitucional»). O aumento no total das receitas previstas foi de 8,1 % e, como é habitual, verificam-se flutuações consideráveis em relação a determinados clientes. No que diz respeito a 15 clientes, registou-se uma redução de pelo menos 20 %, ao passo que 8 clientes aumentaram a previsão em pelo menos 20 %. Para os clientes que não tenham confirmado as suas previsões e para os quais o montante já faturado é superior ao orçamento inicial, o orçamento retificativo inclui o montante faturado. Para todos os clientes, à exceção do IHMI, as previsões mostraram uma redução de 1,6 milhões de euros, 8,1 % abaixo do valor no orçamento retificativo n.º 1.
- O maior cliente do Centro, o IHMI (Instituto de Harmonização no Mercado Interno), aumentou as suas previsões para todos os serviços, exceto dois. O orçamento na rubrica 1006, que inclui as marcas comunitárias, aumentou de 15,9 milhões de euros para quase 17,1 milhões de euros. Tal deve-se ao aumento de 396 066 para 475 279 do número de páginas de marcas a traduzir e tem em conta a estrutura tarifária para as marcas e a redução de preço, tal como aprovadas no orçamento retificativo n.º 1/2014 do Centro. Para todos os restantes serviços, incluídos na rubrica 1005, o orçamento aumentou de 7,3 milhões de euros para aproximadamente 11,3 milhões de euros. No total, o IHMI aumentou as suas previsões em 5,06 milhões de euros.
- Dois clientes assinaram contratos com o Centro, tendo sido criadas duas novas rubricas orçamentais no Título 1.

1052	Empresa Comum ECSEL - Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia (ECSEL JU)	3700 EUR
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC (N))	p.m.

A previsão das receitas totais para 2014 situa-se nos 56,3 milhões de euros e é discriminada como se segue:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	43 564 300
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	2 794 300
4. Outras receitas	363 250
5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	9 546 191

O quadro a seguir apresenta a previsão do número total de páginas e de listas de termos para 2014, bem como as receitas previstas. O volume de tradução previsto, em número de páginas por cliente, é apresentado na Secção III «Mapa de receitas 2014».

	2014	Diferença % orçamento inicial - orçamento retificativo n.º 2/2014
Número total de páginas previstas*	769 429	12,8 %
Número total de listas de termos previstas **	429 839	207,9 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	45 439 800***	7,6 %

* Incluindo 475 279 páginas de marcas comunitárias.

** Incluindo as listas de termos e os desenhos comunitários. 20 250 dos termos são desenhos e modelos comunitários e 369 591 são outros termos do IHMI.

*** Correspondentes aos Títulos 1 e 3, excluindo a gestão de projetos interinstitucionais e receitas de serviços de alojamento. Incluindo 1 477 300 euros correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos e modelos comunitários).

C. DESPESAS

O Centro de Tradução procedeu a uma reanálise das despesas no orçamento para 2014, e introduziu as seguintes alterações no mapa de despesas:

- Uma redução de 987 270 euros (-3,9 %) nas dotações afetadas às despesas do Título 1 («Pessoal»). Uma análise dos primeiros seis meses do ano mostrou que o nível atual de efetivos contratados é inferior ao inicialmente previsto. Por conseguinte, a rubrica 1100 («Vencimentos de base») foi reduzida em 711 900 euros (-4,9 %), e a rubrica 1101 («Prestações familiares») foi reduzida em 100 000 euros (-6,9 %). Da redução na rubrica «Salários de base», 228 630 euros foram, com efeito, transferidos para outras rubricas no mesmo título durante o ano. A análise orçamental revelou também que os pagamentos do seguro contra acidentes, doença profissional e desemprego, bem como da contribuição para o regime de pensões comunitário, tinham sido

consideravelmente inferiores ao previsto, com base no nível de efetivos e nas taxas de contribuição previstas no Estatuto do Pessoal. Em consequência, o orçamento foi reduzido em 31 000 euros na rubrica 1131 («Cobertura de riscos de acidente e doença profissional»), em 35 000 euros na rubrica 1132 («Cobertura do risco de desemprego») e em 300 000 euros na rubrica 1134 («Contribuição para o regime de pensões comunitário»). Na sequência do novo Estatuto dos Funcionários, as despesas relativas a despesas de viagem por ocasião de férias anuais diminuíram, pelo que a rubrica 1141 foi reduzida em 38 000 euros.

- Uma redução de 17 900 euros no Capítulo 20 («Investimento imobiliário»). Uma revisão das necessidades em termos de segurança e vigilância apurou que o orçamento afetado para este fim (rubrica 2050) podia ser reduzido em 23 300 euros. A rubrica 2040 («Adaptação das instalações») foi aumentada em 5400 euros, já que as despesas relativas aos serviços de alojamento de dados que o Centro presta à Agência Ferroviária Europeia (ERA) não puderam ser cobertos na íntegra pelo orçamento inicial. O Centro será compensado pela ERA na totalidade das despesas e a receita será inscrita na rubrica 1019.
- Um aumento de 190 000 euros na rubrica 2120 («Prestações externas para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas»). Este montante será utilizado para um módulo adicional da ferramenta de orçamentação e para uma ferramenta de planificação e monitorização estratégicas.
- Foram criadas duas novas rubricas orçamentais no Título 2, a fim de cobrir os novos serviços prestados por empresas de auditoria e avaliação, bem como serviços interinstitucionais prestados por outras entidades que não a Comissão. Outras pequenas alterações foram introduzidas no título num total de -4000 euros.

2350	Serviços externos de auditoria e avaliação	25 000 EUR
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	2000 EUR

- Um aumento de 1 890 000 euros na rubrica 3000 («Prestações de tradução externa»). Na sequência das alterações das previsões dos clientes e, de forma mais notável, do aumento da previsão do IHMI, verificou-se a necessidade de aumentar o orçamento destinado a prestações de tradução externa para 16 593 000 euros.
- Um aumento de 3 424 111 de euros na rubrica 10003 («Reserva para a estabilidade dos preços»). Trata-se de um resultado do aumento da previsão das receitas, da redução do orçamento no Título 1, bem como do aumento necessário no Título 3. O total da reserva eleva-se a 15,6 milhões de euros.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	43 564 300	3 806 800	39 757 500
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	2 794 300	-344 100	3 138 400
4	OUTRAS RECEITAS	363 250	0	363 250
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9 546 191	1 095 241	8 450 950
6	REEMBOLSOS	p.m.	0	p.m.
	TOTAL	56 268 041	4 557 941	51 710 100
	DESPESAS			
1	PESSOAL	24 255 930	-987 270	25 243 200
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 852 700	195 100	6 657 600
3	DESPESAS OPERACIONAIS	18 235 000	1 890 000	16 345 000
10	RESERVAS	6 924 411	3 460 111	3 464 300
	TOTAL	56 268 041	4 557 941	51 710 100

III. MAPA DE RECEITAS 2014

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS				A previsão em termos de volume de tradução para cada cliente está incluída na Secção «Observações». Se não for indicada nenhuma especificação, a previsão refere-se à tradução/revisão/controlo editorial/modificação de documentos.
1 0	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS				
1 0 0	<i>Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos</i>				Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1 0 0 0	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	169 800	-130 200	300 000	1858 páginas
1 0 0 1	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	245 900	0	245 900	2732 páginas
1 0 0 2	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	330 000	-13 600	343 600	3667 páginas
1 0 0 3	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 568 000	-418 200	3 986 200	37 221 páginas
1 0 0 4	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	729 000	28 700	700 300	8100 páginas
1 0 0 5	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	11 250 300	3 909 200	7 341 100	Documentos: 94 911 páginas; listas de termos: 369 321 termos; desenhos e modelos comunitários: 20 520 termos; controlo editorial: 17 616 páginas.
1 0 0 6	IHMI – marcas	17 056 100	1 150 100	15 906 000	Marcas comunitárias: 475 279 páginas.
1 0 0 7	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	120 000	0	120 000	1333 páginas
1 0 0 8	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	143 000	-36 000	179 000	1487 páginas
1 0 0 9	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	460 700	-140 000	600 700	5156 páginas
	<i>Total do artigo 1 0 0</i>	34 072 800	4 350 000	29 722 800	
1 0 1					

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1 0 1 0	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	56 000	-14 900	70 900	595 páginas
1 0 1 2	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	852 300	237 000	615 300	7200 páginas
1 0 1 4	Banco Europeu de Investimento (BEI)	2 900	2 900	p.m.	32 páginas
1 0 1 5	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	258 400	-138 000	396 400	2610 páginas
1 0 1 6	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	180 000	175 000	5 000	2000 páginas
1 0 1 7	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	81 500	-131 500	213 000	917 páginas
1 0 1 8	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	713 800	-686 200	1 400 000	7931 páginas
1 0 1 9	Agência Ferroviária Europeia (ERA)	513 300	63 300	450 000	Documentos: 5000 páginas. O montante inclui receitas provenientes de serviços de alojamento e outros serviços no domínio da continuidade da atividade e serviços de dados.
	<i>Total do artigo 1 0 1</i>	2 658 200	-492 400	3 150 600	
1 0 2					
1 0 2 0	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	98 800	0	98 800	1098 páginas
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	43 600	-39 900	83 500	295 páginas
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	368 700	62 900	305 800	4544 páginas
1 0 2 3	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	669 400	70 200	599 200	7519 páginas
1 0 2 4	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	14 600	0	14 600	162 páginas
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	110 000	0	110 000	1222 páginas

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1 0 2 6	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde e a Alimentação (Chafea)	86 500	0	86 500	961 páginas
1 0 2 7	Agência do GNSS Europeu (GSA)	6 300	0	6 300	70 páginas
1 0 2 8	Agência Europeia de Defesa (AED)	5 000	0	5 000	56 páginas
1 0 2 9	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 842 200	-643 700	2 485 900	Documentos: 18 209 páginas. O montante inclui receitas relacionadas com o sistema TI ECHA-term.
	<i>Total do artigo 1 0 2</i>	3 245 100	-550 500	3 795 600	
1 0 3					
1 0 3 0	Agência Comunitária do Controlo das Pescas (EFCA)	145 700	-14 300	160 000	1403 páginas
1 0 3 1	Energia de fusão (F4E)	50 000	0	50 000	556 páginas
1 0 3 2	Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.	0	p.m.	
1 0 3 3	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	27 900	1 800	26 100	309 páginas
1 0 3 4	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	34 900	0	34 900	144 páginas
1 0 3 5	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	13 900	-12 000	25 900	144 páginas
1 0 3 6	Agência de Execução para a Investigação (REA)	8 000	0	8 000	86 páginas
1 0 3 7	Empresa Comum «Céu limpo» (CSJU)	48 400	-1 700	50 100	418 páginas
1 0 3 8	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	114 200	-35 700	149 900	1639 páginas
1 0 3 9	Empresa Comum SESAR (SJU)	32 100	0	32 100	357 páginas
	<i>Total do artigo 1 0 3</i>	475 100	-61 900	537 000	

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1 0 4					
1 0 4 0	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	622 600	-127 000	749 600	7649 páginas
1 0 4 1	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	200	-10 500	10 700	2 páginas
1 0 4 2	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores» (IMI)	19 200	0	19 200	213 páginas
1 0 4 3	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio» (FCH JU)	10 100	1 600	8 500	112 páginas
1 0 4 4	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC JU)	4 000	4 000	0	44 páginas.
1 0 4 5	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	448 800	0	448 800	4987 páginas
1 0 4 6	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	55 400	-30 700	86 100	515 páginas
1 0 4 7	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	597 500	447 100	150 400	6583 páginas
1 0 4 8	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	333 400	80 100	253 300	3705 páginas
1 0 4 9	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	491 200	115 000	376 200	6622 páginas
	<i>Total do artigo 1 0 4</i>	2 582 400	479 600	2 102 800	
1 0 5					
1 0 5 0	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC)	236 600	0	236 600	2629 páginas

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1 0 5 1	Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA)	290 400	78 300	212 100	3346 páginas
1 0 5 2	Empresa comum ECSEL - Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia (ECSEL JU)	3 700	3 700		Documentos: 42 páginas. Esta nova rubrica orçamental destina-se ao novo cliente ECSEL JU, que substitui as empresas comuns ENIAC e ARTEMIS.
1 0 5 3	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC (N))	p.m.	0		Esta nova rubrica orçamental destina-se ao cliente MAOC (N).
<i>Total do artigo 1 0 5</i>		530 700	82 000	448 700	
TOTAL DO CAPÍTULO 10		43 564 300	3 806 800	39 757 500	
Total do Título 1		43 564 300	3 806 800	39 757 500	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO				
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO				
2 0 0	<i>Subvenção da Comissão</i>				Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2 0 0 0	Subvenção da Comissão	p.m.	0	0	
<i>Total do artigo 2 0 0</i>		p.m.	0	0	
TOTAL DO CAPÍTULO 20		p.m.	0	0	
Total do Título 2		p.m.	0	0	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
3 0 0	Cooperação interinstitucional				Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3 0 0 0	Comissão Europeia	1 367 300	56 900	1 310 400	Documentos: 11 884 páginas; listas de termos: 38 970 termos
3 0 0 1	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	0	
3 0 0 2	Gestão de projetos interinstitucionais	657 400	0	657 400	
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	0	0	
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	309 300	-165 500	474 800	4400 páginas
3 0 0 5	Tribunal de Contas Europeu	30 000	0	30 000	333 páginas
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	0	0	
3 0 0 7	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	0	0	
3 0 0 8	Tribunal de Justiça da União Europeia	166 000	0	166 000	
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	2 530 000	-108 600	2 638 600	
3 0 1					
3 0 1 0	Banco Central Europeu	40 900	0	40 900	454 páginas
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	223 400	-235 500	458 900	Documentos: 2652 páginas; listas de termos: 1028 termos
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	264 300	-235 500	499 800	
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	2 794 300	-344 100	3 138 400	
	Total do Título 3	2 794 300	-344 100	3 138 400	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
4	OUTRAS RECEITAS				
4 0	OUTRAS RECEITAS				
4 0 0	<i>Juros bancários</i>				Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4 0 0 0	Juros bancários	120 000	0	120 000	
	<i>Total do artigo 4 0 0</i>	120 000	0	120 000	
4 0 1	<i>Reembolsos diversos</i>				Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).
4 0 1 0	Reembolsos diversos	p.m.	0	p.m.	
	<i>Total do artigo 4 0 1</i>	p.m.	0	p.m.	
4 0 2	<i>Outras subvenções</i>				
4 0 2 0	Subsídio do Estado luxemburguês	243 250	0	243 250	Esta subvenção anual do Estado do Luxemburgo destina-se a apoiar as despesas de arrendamento do Centro.
	<i>Total do artigo 4 0 2</i>	243 250	0	243 250	
	TOTAL DO CAPÍTULO 40	363 250	0	363 250	
	Total do Título 4	363 250	0	363 250	
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
5 0 0	<i>Excedente do exercício anterior</i>				
5 0 0 0	Excedente do exercício anterior	7 128 691	1 095 241	6 033 450	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014. O aumento deve-se ao facto de, no orçamento retificativo n.º 1, o impacto estimado das reduções de preços ter sido incluído nesta rubrica. As alterações nos preços foram agora incorporadas nas previsões dos clientes e estão incluídas nos Títulos 1 e 3. O novo montante nesta rubrica corresponde ao montante nas contas finais relativas ao exercício de 2013.
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	7 128 691	1 095 241	6 033 450	
5 0 1	<i>Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores</i>				
5 0 1 0	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais»	937 000	0	937 000	A transferência da «Reserva destinada a investimentos excecionais» em 2014 corresponde às despesas no Capítulo 32, «Despesas relativas ao programa e-Cdt».
5 0 1 5	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	p.m.	0	p.m.	
5 0 1 6	Transferência da «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações»	p.m.	0	p.m.	A «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações», criada para cobrir as despesas com a mudança de instalações do Centro em 2013, foi consumida em 2013.
5 0 1 7	Transferência proveniente da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio»	1 480 500	0	1 480 500	Esta rubrica orçamental foi criada no orçamento retificativo n.º 1/2014 a fim de incluir a transferência da «Reserva para o aumento de remunerações objeto de litígio» em 2014. O montante corresponde à reserva constituída nas contas para fazer face ao impacto das adaptações das remunerações objeto de litígio nos vencimentos dos exercícios 2011-2013. Não foi necessário utilizar a reserva para o pagamento retroativo das adaptações, tendo a reserva sido anulada. O montante contribui para as receitas do Centro em 2014.
	<i>Total do artigo 5 0 1</i>	2 417 500	0	2 417 500	
	TOTAL DO CAPÍTULO 50	9 546 191	1 095 241	8 450 950	
	Total do Título 5	9 546 191	1 095 241	8 450 950	
6	RESTITUIÇÕES				
6 0	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
6 0 0	<i>Restituições aos clientes</i>				
6 0 0 0	Restituições aos clientes	p.m.	0	0	
	<i>Total do artigo 6 0 0</i>	p.m.	0	0	
	TOTAL DO CAPÍTULO 60	p.m.	0	0	
	Total do Título 6	p.m.	0	0	
	TOTAL GERAL	56 268 041	4 557 941	51 710 100	

IV. MAPA DE DESPESAS 2014

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1	PESSOAL				
11	PESSOAL NO ATIVO				
110	<i>Pessoal no ativo</i>				
1 1 0 0	Vencimentos de base	13 900 000	-711 900	14 611 900	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1 1 0 1	Prestações familiares	1 340 800	-100 000	1 440 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 259 200	0	2 259 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1 1 0 3	Subsídios de secretariado	23 100	0	23 100	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou datilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
	<i>Total do artigo 110</i>	17 523 100	-811 900	18 335 000	
111	<i>Agentes auxiliares e agentes locais</i>				
1 1 1 3	Estagiários	15 600	2 000	13 600	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes relacionados com os estagiários.
1 1 1 5	Agentes contratuais	1 212 600	180 000	1 032 600	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu Título IV.

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
	<i>Total do artigo 111</i>	1 228 200	182 000	1 046 200	
112	<i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i>				
1 1 2 0	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	182 600	0	182 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
	<i>Total do artigo 112</i>	182 600	0	182 600	
113	<i>Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social</i>				
1 1 3 0	Cobertura dos riscos de doença	496 900	0	496 900	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1 1 3 1	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	81 500	-31 000	112 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1 1 3 2	Cobertura do risco de desemprego	115 000	-35 000	150 000	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1 1 3 3	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1 1 3 4	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 271 000	-300 000	3 571 000	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. O orçamento foi revisto tendo em conta a redução da taxa de contribuição, o nível de efetivos e os pagamentos efetuados durante o primeiro semestre do ano.
	<i>Total do artigo 113</i>	3 964 400	-366 000	4 330 400	

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
114	<i>Abonos e subsídios diversos</i>				
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	0	1 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para cinco crianças de membros do pessoal cujos países de origem não prevêem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de morte, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.
1 1 4 1	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	256 000	-38 000	294 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem. A redução deve-se a alterações no Estatuto do Pessoal.
1 1 4 3	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
	<i>Total do artigo 114</i>	257 000	-38 000	295 000	
115	<i>Horas extraordinárias</i>				
1 1 5 0	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
	<i>Total do artigo 115</i>	p.m.	0	p.m.	
117	<i>Prestação de serviços suplementares</i>				

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1 1 7 1	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1 1 7 5	Pessoal interino	328 230	31 630	296 600	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
	<i>Total do artigo 117</i>	328 230	31 630	296 600	
118	<i>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</i>				
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	51 000	0	51 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1 1 8 1	Despesas de viagem	10 900	0	10 900	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1 1 8 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	62 200	0	62 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1 1 8 3	Despesas de mudança	30 700	0	30 700	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	119 200	0	119 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
	<i>Total do artigo 118</i>	274 000	0	274 000	
119	<i>Coefficientes de correção e adaptação das remunerações</i>				
1 1 9 0	Coefficientes de correção	2 500	0	2 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem as horas extraordinárias.
	<i>Total do artigo 119</i>	2 500	0	2 500	
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	23 760 030	-1 002 270	24 762 300	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO				
130	<i>Deslocações em serviço</i>				
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	72 400	0	72 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
	<i>Total do artigo 130</i>	72 400	0	72 400	
131	<i>Deslocações em serviço relacionadas com formação</i>				
1 3 1 0	Despesas de missão ligadas a formação	35 000	0	35 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
	<i>Total do artigo 131</i>	35 000	0	35 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	107 400	0	107 400	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL				
140	<i>Infraestrutura de caráter médico-social</i>				
1 4 0 0	Restaurantes e cantinas	p.m.	0	p.m.	
	<i>Total do artigo 140</i>	p.m.	0	p.m.	
141	<i>Serviço médico</i>				
1 4 1 0	Serviço médico	53 000	0	53 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
	<i>Total do artigo 141</i>	53 000	0	53 000	
142	<i>Outras despesas</i>				
1 4 2 0	Outras despesas	227 500	15 000	212 500	Participação no Comité das Atividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1 4 2 1	Relações sociais	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros do pessoal de diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
	<i>Total do artigo 142</i>	241 500	15 000	226 500	
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	294 500	15 000	279 500	
15	MOBILIDADE				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
152	<i>Mobilidade</i>				
1 5 2 0	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1 5 2 1	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
	<i>Total do artigo 152</i>	p.m.	0	p.m.	
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	p.m.	0	p.m.	
16	SERVIÇOS SOCIAIS				
160	<i>Serviços sociais</i>				
1 6 0 0	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
	<i>Total do artigo 160</i>	p.m.	0	p.m.	
162	<i>Outras despesas</i>				
1 6 2 0	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
	<i>Total do artigo 162</i>	p.m.	0	p.m.	
163	<i>Centro da primeira infância</i>				

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1 6 3 0	Centro da primeira infância	91 000	0	91 000	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2014 apresentada pelo Parlamento Europeu.
	<i>Total do artigo 163</i>	91 000	0	91 000	
164	<i>Apoio complementar aos deficientes</i>				
1 6 4 0	Apoio complementar aos deficientes	1 000	0	1 000	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
	<i>Total do artigo 164</i>	1 000	0	1 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	92 000	0	92 000	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO				
170	<i>Receção e representação</i>				
1 7 0 0	Despesas de receção e representação	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
	<i>Total do artigo 170</i>	2 000	0	2 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	2 000	0	2 000	
19	PENSÕES				
190	<i>Pensões</i>				

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
1 9 0 0	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
	<i>Total do artigo 190</i>	p.m.	0	p.m.	
	TOTAL DO CAPITULO 19	p.m.	0	p.m.	
	Total do Título 1	24 255 930	-987 270	25 243 200	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO				
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS				
200	<i>Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i>				
2 0 0 0	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 824 000	0	1 824 000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
	<i>Total do artigo 200</i>	1 824 000	0	1 824 000	
201	<i>Seguros</i>				
2 0 1 0	Seguros	12 900	0	12 900	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
	<i>Total do artigo 201</i>	12 900	0	12 900	
202	<i>Água, gás, eletricidade e aquecimento</i>				
2 0 2 0	Água, gás, eletricidade e aquecimento	208 600	0	208 600	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
	<i>Total do artigo 202</i>	208 600	0	208 600	
203	<i>Limpeza e manutenção</i>				
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	219 400	0	219 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
	<i>Total do artigo 203</i>	219 400	0	219 400	
204	<i>Adaptação das instalações</i>				
2 0 4 0	Adaptação das instalações	81 400	5 400	76 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios. O aumento é necessário para cobrir parte das despesas relacionadas com o serviço de alojamento de dados prestado à Agência Ferroviária Europeia, relativamente ao qual o Centro receberá receitas na rubrica 1019 das receitas.
	<i>Total do artigo 204</i>	81 400	5 400	76 000	
205	<i>Segurança e vigilância dos imóveis</i>				
2 0 5 0	Segurança e vigilância dos imóveis	184 900	-23 300	208 200	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
	<i>Total do artigo 205</i>	184 900	-23 300	208 200	
206	<i>Aquisição de bens imóveis</i>				
2 0 6 0	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
	<i>Total do artigo 206</i>	p.m.	0	p.m.	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
208	<i>Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis</i>				
2 0 8 0	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
	<i>Total do artigo 208</i>	p.m.	0	p.m.	
209	<i>Outras despesas</i>				
2 0 9 0	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
	<i>Total do artigo 209</i>	p.m.	0	p.m.	
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	2 531 200	-17 900	2 549 100	
21	TRATAMENTO DE DADOS				
210	<i>Tecnologia da informação</i>				
2 1 0 0	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 440 000	0	1 440 000	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos nesta rubrica.
	<i>Total do artigo 210</i>	1 440 000	0	1 440 000	
212					
2 1 2 0	Serviços externos para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 470 000	190 000	1 280 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.). O aumento é necessário para permitir a aquisição de um módulo adicional para a ferramenta de orçamentação e o desenvolvimento de uma ferramenta de planificação e monitorização estratégicas.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
	<i>Total do artigo 212</i>	1 470 000	190 000	1 280 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 21	2 910 000	190 000	2 720 000	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS				
220	<i>Instalações técnicas e material burótico eletrónico</i>				
2 2 0 0	Novas aquisições	p.m.	0	p.m.	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação	p.m.	0	p.m.	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
2 2 0 4	Material burótico	17 500	0	17 500	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer, manutenção e reparação de equipamento burótico eletrónico e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras. As dotações em 2014 destinam-se à substituição de projetores antigos, ecrãs, etc.
	<i>Total do artigo 220</i>	17 500	0	17 500	
221	<i>Mobiliário</i>				
2 2 1 0	Novas aquisições	33 000	0	33 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário. As dotações em 2014 destinam-se à aquisição de equipamento numa das salas de reunião e à substituição de algum mobiliário burótico.
2 2 1 1	Substituição	p.m.	0	p.m.	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
2 2 1 2	Manutenção, utilização e reparação	p.m.	0	p.m.	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
	<i>Total do artigo 221</i>	33 000	0	33 000	
223	<i>Parque automóvel</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
2 2 3 0	Novas aquisições de veículos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2 2 3 2	Aluguer de material de transporte	23 500	-4 000	27 500	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2 2 3 3	Manutenção, utilização e reparação de material de transporte	10 500	0	10 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
	<i>Total do artigo 223</i>	34 000	-4 000	38 000	
225	<i>Despesas de documentação e de biblioteca</i>				
2 2 5 0	Fundo de biblioteca e compra de livros	22 000	0	22 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2 2 5 2	Assinatura de jornais e revistas	p.m.	0	p.m.	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
2 2 5 3	Dicionários para os tradutores	p.m.	0	p.m.	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2014.
2 2 5 5	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	600 000	0	600 000	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática. O montante em 2014 destina-se à criação de bases de dados de memória de tradução fiáveis e de elevada qualidade.
	<i>Total do artigo 225</i>	622 000	0	622 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 22	706 500	-4 000	710 500	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE				
230	<i>Papelaria e material de escritório</i>				

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	25 200	0	25 200	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
	<i>Total do artigo 230</i>	25 200	0	25 200	
232	<i>Despesas financeiras</i>				
2 3 2 0	Encargos bancários	4 500	0	4 500	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2 3 2 1	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
	<i>Total do artigo 232</i>	4 500	0	4 500	
233	<i>Despesas de contencioso</i>				
2 3 3 0	Despesas de contencioso	15 000	5 000	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
	<i>Total do artigo 233</i>	15 000	5 000	10 000	
234	<i>Perdas e danos</i>				
2 3 4 0	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
	<i>Total do artigo 234</i>	p.m.	0	p.m.	
235	<i>Outras despesas de funcionamento</i>				
2 3 5 0	Seguros diversos	15 100	0	15 100	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2 3 5 2	Despesas diversas de reuniões internas	4 000	0	4 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
2 3 5 3	Mudança de serviços	6 000	0	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para o novo edifício.
2 3 5 9	Outras despesas	1 200	0	1 200	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
	<i>Total do artigo 235</i>	26 300	0	26 300	
236	<i>Serviços externos de auditoria e avaliação</i>				
2 3 6 0	Serviços externos de auditoria e avaliação	25 000	25 000		Esta nova rubrica orçamental destina-se a cobrir serviços de auditoria e avaliação prestados ao Centro por entidades externas. As auditorias eram realizadas anteriormente pelo Tribunal de Contas Europeu.
	<i>Total do artigo 236</i>	25 000	25 000		
239	<i>Serviços interinstitucionais</i>				
2 3 9 0	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de datilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2 3 9 1	Serviços de interpretação	p.m.	-6 000	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE. Foi previsto um montante de 6000 EUR para um workshop para tradutores externos, mas o workshop realizou-se sem recurso a interpretação.
2 3 9 2	Serviços de assistência administrativa da Comissão	148 400	0	148 400	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2 3 9 3	Publicações	25 000	0	25 000	Esta dotação destina-se a cobrir, em especial, as despesas de publicação do orçamento e do relatório de actividades do Centro de Tradução, bem como de outras acções de comunicação e de promoção.
2 3 9 4	Difusão	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2 3 9 5	Outros serviços prestados por instituições e agências	2 000	2 000		Esta nova rubrica orçamental destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
	<i>Total do artigo 239</i>	180 400	-4 000	184 400	
	TOTAL DO CAPÍTULO 23	276 400	26 000	250 400	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES				
240	<i>Franquias postais</i>				
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas de porte	34 800	-5 000	39 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
	<i>Total do artigo 240</i>	34 800	-5 000	39 800	
241	<i>Telecomunicações</i>				
2 4 1 0	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	192 000	0	192 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100.
	<i>Total do artigo 241</i>	192 000	0	192 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 24	226 800	-5 000	231 800	
25	DESPESAS COM REUNIÕES				
250	<i>Despesas com reuniões e convocatórias</i>				
2 5 0 0	Reuniões em geral	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
	<i>Total do artigo 250</i>	10 000	0	10 000	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
255	<i>Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões</i>				
2 5 5 0	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente. As reuniões em 2014 incluem uma conferência para contratantes externos no domínio dos serviços de tradução e uma reunião da rede de contactos de tradução dos clientes.
	<i>Total do artigo 255</i>	20 000	0	20 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 25	30 000	0	30 000	
26	ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO				
260	<i>Despesas com reuniões e convocatórias</i>				
2 6 0 0	Reuniões do Conselho de Administração	24 000	-6 000	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
	<i>Total do artigo 260</i>	24 000	-6 000	30 000	
261	<i>Organização de reuniões do Conselho de Administração</i>				
2 6 1 0	Organização de reuniões do Conselho de Administração	4 500	0	4 500	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
	<i>Total do artigo 261</i>	4 500	0	4 500	
265	<i>Serviços de interpretação</i>				

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
2 6 5 0	Serviços de interpretação	106 300	0	106 300	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
	<i>Total do artigo 265</i>	106 300	0	106 300	
	TOTAL DO CAPÍTULO 26	134 800	-6 000	140 800	
27	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO				
270	<i>Consultas, estudos e inquéritos de caráter limitado</i>				
2 7 0 0	Consultas, estudos e inquéritos de caráter limitado	37 000	12 000	25 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
	<i>Total do artigo 270</i>	37 000	12 000	25 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 27	37 000	12 000	25 000	
	Total do Título 2	6 852 700	195 100	6 657 600	
3	DESPESAS OPERACIONAIS				
30	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA				
300	<i>Prestações de tradução externa</i>				
3 0 0 0	Prestações de tradução externa	16 593 000	1 890 000	14 703 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e controlo editorial, bem como trabalhos de terminologia (tradução e revisão de listas de termos). O aumento é necessário devido à atualização das previsões dos clientes.

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
	<i>Total do artigo 300</i>	16 593 000	1 890 000	14 703 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	16 593 000	1 890 000	14 703 000	
31	DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				
310	<i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i>				
3 1 0 0	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	705 000	0	705 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico.
	<i>Total do artigo 310</i>	705 000	0	705 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 31	705 000	0	705 000	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA E-CDT				Este capítulo, criado para o orçamento de 2014, recebe as dotações para as despesas com o programa e-Cdt, transferidas da «Reserva para investimentos excepcionais», em particular a afetação de recursos feita em 2011 para a rubrica 5010.
320	<i>Despesas associadas ao programa e-CdT</i>				
3 2 0 0	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa e-CdT	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa e-Cdt.
3 2 0 1	Despesas operacionais diversas associadas ao programa e-CdT	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa e-Cdt, excetuando as despesas com TI.
3 2 0 2	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa e-Cdt	209 000	0	209 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa e-Cdt.
3 2 0 3	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa e-Cdt	720 000	0	720 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa e-Cdt.

Titulo Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
	<i>Total do artigo 320</i>	937 000	0	937 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 32	937 000	0	937 000	
	Total do Título 3	18 235 000	1 890 000	16 345 000	
10	RESERVAS				
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS				
1000	<i>Dotações provisionais</i>				
1 0 0 0 3	Reserva para a estabilidade dos preços	6 924 411	3 460 111	3 464 300	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante total da reserva é de 15 629 552 euros.
1 0 0 0 4	Reserva para o fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.º bis do Regulamento Financeiro do Centro. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total da reserva é de 16 529 466 euros.
1 0 0 0 5	Reserva para o aumento de remunerações objeto de litígio	p.m.	0	p.m.	Na sequência da decisão do Conselho e do Parlamento Europeu relativa à adaptação das remunerações para 2011 e 2012 objeto de litígio, não é necessário constituir uma reserva para o impacto da adaptação sobre as remunerações de 2014. A reserva foi anulada na íntegra no orçamento retificativo n.º 1/2014 do Centro.
1 0 0 0 6	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2014. O montante total da reserva é 2 993 258 euros, tendo em consideração o consumo na rubrica 5010 das receitas.
1 0 0 0 7	Reserva para despesas de mudança de instalações	p.m.	0	p.m.	Esta reserva foi criada em 2012 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança do Centro em 2013. A reserva foi consumida na íntegra em 2013.
	<i>Total do artigo 1000</i>	6 924 411	3 460 111	3 464 300	
	TOTAL DO CAPÍTULO 100	6 924 411	3 460 111	3 464 300	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 2/2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Observações
	Total do Título 10	6 924 411	3 460 111	3 464 300	
	TOTAL GERAL	56 268 041	4 557 941	51 710 100	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Não foram introduzidas alterações no quadro de pessoal em 2014, o qual se inclui no orçamento rectificativo n.º 2 a título informativo.

Grupos de funções e graus	2012		2013		2014	
	Ocupados em 31.12.2012		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	1	0	1
AD 14	1	1	1	0	1	0
AD 13	0	0	0	0	0	0
AD 12	5	3	8	3	10	4
AD 11	10	8	9	9	9	8
AD 10	8	6	10	5	8	6
AD 9	2	6	2	10	3	11
AD 8	4	8	4	8	8	7
AD 7	8	20	7	23	2	24
AD 6	1	11	4	17	4	19
AD 5	3	27	0	17	0	12
TOTAL AD	42	90	45	93	45	92
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	0	1	0	1	1	1
AST 8	5	0	5	0	4	0
AST 7	1	3	2	3	2	3
AST 6	3	2	2	2	2	2
AST 5	1	4	2	9	2	12
AST 4	4	11	3	12	3	14
AST 3	3	21	2	18	0	13
AST 2	0	4	0	6	0	7
AST 1	0	4	0	1	0	0
TOTAL AST	17	50	16	52	14	52
TOTAL	59	140	61	145	59	144
TOTAL DE EFETIVOS	199		206		203	